



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Retificação 2/2022 - NPEAD-REI/CGEAD-REI/CERFOR-REI/IFGOIANO

RETIFICAÇÃO

Retificação 02 em 12 de setembro de 2022.

EDITAL Nº 16 de 03 de maio de 2022

SELEÇÃO PARA PRODUÇÃO DE CURSOS ONLINE ABERTOS E MASSIVOS (MOOCs)-FLUXO CONTÍNUO 2022 a 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, por meio do Centro de Referência em Ensino e Formação em Rede (CERFOR), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **Edital de Seleção Simplificada destinado a selecionar propostas de produção de Cursos Online Abertos e Massivos (MOOCs) - FLUXO CONTÍNUO 2022 a 2023.**

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A presente seleção será regida por este Edital e executada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, por meio da equipe do CERFOR.
- 1.2 Os proponentes dos cursos selecionados atuarão de acordo com os requisitos mínimos estabelecidos no presente Edital.
- 1.3 As datas e prazos vigentes neste Edital encontram-se no cronograma (Anexo I).
- 1.4 Os proponentes selecionados serão convocados pelo CERFOR para participarem de treinamentos específicos sobre as especificidades dos cursos MOOC, de forma on-line, em data a ser definida após a publicação do resultado final deste Processo Seletivo.

2. DA PROPOSTA

- 2.1 Podem propor cursos MOOC, técnicos administrativos efetivos, docentes efetivos e temporários (professores substitutos e técnicos especializados em Língua Brasileira de Sinais) em exercício no IF Goiano.
 - 2.2 No caso de proponentes técnicos administrativos, os cursos devem estar relacionados à sua área de atuação na instituição e se configurarem como treinamento cujo público-alvo seja, prioritariamente, servidores do IF Goiano.
 - 2.3 Estudantes regularmente matriculados na instituição em todos os níveis de ensino e participantes colaboradores externos podem atuar como proponentes membros do curso projeto, incluindo os servidores afastados para capacitação, exceto os afastados por licença médica.
 - 2.4 Os servidores poderão submeter propostas de curso MOOC de autoria única ou coletiva, limitadas a 05 integrantes, contabilizado o proponente que será o responsável coordenador pelo curso.
 - 2.5 A organização do curso MOOC, no caso dos TAEs e docentes, deverá ser feita dentro da carga horária semanal de trabalho, com autorização da chefia imediata, conforme item 4.4-IV.
 - 2.6 Após 6 meses do início da oferta do curso MOOC, o proponente/coordenador responsável deve fazer uma avaliação do seu curso, para averiguar a necessidade de atualização e possível continuidade da oferta, conforme orientação do item 10.
- #### 3. DO RESPONSÁVEL DA COORDENAÇÃO
- 3.1 O proponente responsável pelo curso MOOC deverá acompanhar todo o processo de planejamento e configuração do mesmo, bem como manter a comunicação com a equipe do CERFOR.
 - 3.2 Podem ser responsáveis pelos coordenar cursos MOOCs, técnicos administrativos efetivos, docentes efetivos e temporários (professores substitutos e técnicos especializados em Língua Brasileira de Sinais) em exercício no IF Goiano.
 - 3.3 Havendo a necessidade de alteração do responsável pelo da coordenação de curso MOOC durante o seu planejamento e sua execução, a mesma deve ser comunicada ao CERFOR pelo e-mail: mooc.ead@ifgoiano.edu.br.

4. DA SUBMISSÃO

- 4.1 Todas as propostas de curso MOOC com a oferta entre agosto de 2022 a dezembro de 2023 devem, obrigatoriamente, ser submetidas via Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP, no módulo "Projeto de ensino" e vinculadas ao presente edital, até a data limite do cronograma do item 6.1.
- 4.2 O proponente/coordenador é o responsável pela submissão da proposta de curso aberto on-line e massivo no SUAP na aba "Projeto de Ensino" disponível na página principal do SUAP no canto superior à esquerda.
- 4.3 A submissão de propostas de curso aberto on-line e massivo pode ser realizada a partir da publicação do presente edital, de acordo com o cronograma previsto no item 6.1.
- 4.4 O Proponente/responsável Coordenador do curso MOOC deverá anexar à sua proposta, via SUAP, os seguintes documentos em formato PDF:
 - I - Projeto Pedagógico do curso (PPC), conforme modelo no anexo II;
 - II - Autorização dos responsáveis (quando o estudante for menor), conforme modelo no anexo IV;
 - III - Comprovação de parcerias, quando for o caso, conforme modelo no anexo V;
 - IV - Declaração da chefia imediata para fins de comprovação no Relatório de Atividades Docentes (RAD), no Relatório do Programa de Gestão e/ou no plano de trabalho diário com o consentimento da chefia imediata), conforme anexo VI;
 - V-Termo de autorização de imagem e dados dos proponentes do curso, conforme modelo no anexo III.
- 4.5 As propostas submetidas podem ser canceladas a qualquer tempo, por conveniência administrativa, devidamente justificada, ou através de solicitação formal do responsável coordenador ao CERFOR pelo e-mail: mooc.ead@ifgoiano.edu.br.

5. DA ESTRUTURA DO CURSO MOOC NO SUAP, NO MÓDULO "PROJETO DE ENSINO"

- 5.1 A proposta do curso MOOC deverá conter obrigatoriamente o preenchimento de todas as etapas solicitadas no SUAP:
- 5.2 Dados do Projeto
- 5.3 Discriminação do Projeto:
 - 5.3.1 Resumo
 - 5.3.2 Justificativa
 - 5.3.3 Fundamentação teórica
 - 5.3.4 Objetivo geral
 - 5.3.5 Metodologia da execução do projeto
 - 5.3.6 Acompanhamento e avaliação do projeto durante a execução
 - 5.3.7 Resultados esperados e disseminação dos resultados
 - 5.3.8 Referências bibliográficas
 - 5.3.9 Caracterização dos beneficiários

- 5.3.10 Equipe
- 5.3.11 Metas/atividades
- 5.3.12 Anexos

6. DO CRONOGRAMA PARA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS NO SUAP NO MÓDULO “PROJETO DE ENSINO”

As propostas de cursos abertos on-line e massivos devem ser submetidas de acordo com o cronograma a seguir:

Fases	Período de submissão	Período de entrega do curso no Moodle MOOC
Prazo para propostas de cursos inéditos a serem iniciados no 2º semestre de 2022	06-05-22 a 31-08-22	Até o dia 31 de outubro de 2022
Prazo para propostas de cursos inéditos a serem iniciados no 1º semestre de 2023	01-09-22 a 31-12-22	Até o dia 28 de fevereiro de 2023
Prazo para propostas de cursos inéditos a serem iniciados no 2º semestre de 2023	01-01-23 a 01-06-23	Até o dia 31 de agosto de 2023

7. DAS NORMAS DE ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS DOS CURSOS MOOCs

7.1 A proposta submetida deve ser de temática inédita no âmbito dos cursos MOOCs do IF Goiano.

7.2 Para verificar se o curso proposto é inédito, o proponente/**responsável** ~~coordenador~~ deve consultar no endereço: <https://mooc.ifgoiano.edu.br/> a listagem dos cursos ofertados.

7.3 A carga horária mínima do curso MOOC deve ser no mínimo de 20 horas e máxima de 50 horas.

7.4 O curso MOOC proposto deverá obrigatoriamente ser entregue no Moodle MOOC do IF Goiano até os prazos estabelecidos no cronograma do item 6.1.

7.5 Os proponentes selecionados deverão produzir os materiais a serem utilizados no curso com esforço próprio, seguindo as orientações do CERFOR.

7.6 ~~A equipe proponente deverá~~ Os proponentes e colaboradores selecionados deverão participar de treinamentos específicos sobre MOOCs, on-line, em data a ser definida, oferecida pelo CERFOR, antes da produção dos materiais e oferta dos cursos.

7.7 Os treinamentos a que se refere o item 7.6 são de caráter obrigatório, incorrendo a ausência em desclassificação da proposta de curso.

7.8 Será disponibilizado para o proponente do curso, ~~acesso ao~~ ~~o perfil de professor no~~ Moodle MOOC para configuração do curso após os treinamentos a que se refere o item 7.6.

7.9 Os proponentes selecionados e seus colaboradores não farão jus ao recebimento de bolsas ou remuneração extra de nenhuma espécie, ~~devendo~~ ~~podendo~~, portanto, a carga horária de preparação e oferta de curso MOOC ser contabilizada no Relatório de Atividades Docentes, no Relatório do Programa de Gestão e/ou no plano de trabalho diário com o consentimento da chefia imediata.

7.10 A carga horária total (CHT) de preparação e oferta dos cursos será definida pelos proponentes selecionados no PPC do curso e comprovada por meio de certificado e/ou declaração emitidos pelo CERFOR somente após o lançamento dos cursos na Plataforma MOOC.

8. DA SELEÇÃO

8.1 As propostas enviadas conforme cronograma do item 6.1 serão analisadas pela equipe do CERFOR de acordo com os critérios a seguir, cuja nota máxima total é de 6 pontos:

CRITÉRIOS AVALIAÇÃO - NOTA DE 0 A 1 PARA CADA ITEM*
1. Relevância social: cursos propostos com vistas à formação humana, cidadã e ética, em áreas de interesse geral.
2. Adequação da proposta de conteúdo à Carga Horária do curso.
3. Importância do curso para o processo ensino-aprendizagem do público para o qual se destina.
4. Metodologias utilizadas coerentes com o formato de cursos MOOCs.
5. Originalidade, inovação e criatividade.
6. Anexos exigidos na submissão da proposta de curso MOOC, conforme item 4.4

* Para a aferição da pontuação, será observado:

0 - não atende

0,25 - atende parcialmente

0,5 - atende

0,75 - atende e supera, em partes, as expectativas

1 - atende e supera as expectativas

8.2 O CERFOR deverá analisar as propostas entre os dias 10 e 15 de cada mês da vigência do Edital.

8.3 As propostas enviadas após o dia 10 do mês presente serão analisadas no mês subsequente.

8.4 A aprovação das propostas pelo CERFOR não está condicionada à concessão de recursos orçamentários para bolsas, auxílios e outros, caso estejam previstos.

8.5 Na data prevista no anexo I, será divulgado no site do IF Goiano e na página do CERFOR o resultado das submissões homologadas.

9. DOS RECURSOS

9.1 Os proponentes que desejarem interpor recurso contra o resultado poderá fazê-lo até 24 (vinte quatro horas) contadas a partir da divulgação do resultado preliminar, dando entrada na sua solicitação, via e-mail (mooc.ead@ifgoiano.edu.br - Assunto: recurso - edital MOOC)

9.2 Serão indeferidos, sumariamente, todos os recursos interpostos **fora do prazo** estabelecido no anexo I.

9.3 Os recursos, uma vez analisados pelo CERFOR, receberão decisão terminativa e serão divulgados nas datas estipuladas no **Anexo I** deste Edital, constituindo-se em única e última instância.

9.4 Havendo alteração de resultado proveniente de deferimento de qualquer recurso, haverá nova e definitiva publicação dos resultados no endereço eletrônico <https://www.ifgoiano.edu.br/home/>

9.5 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no primeiro dia útil após análise do recurso, a partir das 18h00, não cabendo mais recursos.

10. DAS ATRIBUIÇÕES

10.1 É de responsabilidade de cada proponente/~~coordenador~~ **responsável** acompanhar os resultados do processo seletivo na página do IF Goiano e na página do CERFOR, e providenciar, se necessário, a reformulação da proposta no prazo recomendado pelo CERFOR, via e-mail.

10.2 É de responsabilidade do CERFOR informar ao proponente/~~coordenador~~ **responsável** a necessidade de reformulação da proposta, bem como o prazo estabelecido para esse procedimento.

10.3 Aos proponentes de Cursos MOOCs caberão, no transcorrer da produção dos cursos:

a) Ser assíduo e comprometido com o projeto e prazos propostos.

b) Estar ciente de que poderá ser convocado a participar de reuniões em caráter administrativo e pedagógico.

c) Comunicar ao CERFOR sobre qualquer ato ou elemento que porventura venha a comprometer ou inviabilizar a produção dos cursos.

d) Zelar pelo patrimônio tangível e intangível do IFGoiano, desde a estrutura física, bem como a marca, a identidade e os valores institucionais.

e) Assumir a total responsabilidade e autoria pelos conteúdos veiculados, sem corresponsabilidade do IF Goiano em caso de ferimento aos direitos autorais de indivíduos e instituições.

f) Seguir as orientações pedagógicas e administrativas para a produção e oferta de cursos MOOC.

g) Produzir os materiais do curso proposto com equipamentos e tecnologias próprias.

11. DO RELATÓRIO FINAL

11.1 O proponente/~~coordenador~~ **responsável** deve elaborar um relatório final qualitativo e quantitativo do curso proposto, no final de 6 meses de sua oferta e enviá-lo ao CERFOR pelo e-mail: mooc.ead@ifgoiano.edu.br.

11.2 O relatório que se refere no item 11.1 deve ser elaborado a partir do formulário de "avaliação de satisfação" do curso MOOC que será disponibilizado no Moodle MOOC, pelo CERFOR.

11.3 O CERFOR deverá avaliar a oferta dos cursos abertos on-line e massivos por meio da análise do relatório final dos proponentes.

11.4 A partir da análise do relatório final dos cursos MOOCs, o CERFOR, em conjunto com os proponentes, poderá atualizar os cursos, caso necessário, para continuar sua oferta.

12. VIGÊNCIA

12.1 Este edital terá validade de 1 (um) ano e 3 meses.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 É de responsabilidade de cada proponente/~~coordenador~~ **responsável** acompanhar as publicações referentes a este edital.

13.2 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

13.3 A submissão do curso MOOC pelo proponente/~~coordenador~~ **responsável** implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

13.4 O CERFOR se exime de responsabilidades orçamentárias, patrimoniais, de pessoal ou quaisquer despesas decorrentes de fatores externos e/ou internos, relacionadas às ações vinculadas ao presente edital.

13.5 A qualquer tempo este edital pode ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou da instituição, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

13.6 Os resultados obtidos pelos cursos abertos on-line e massivos apoiados por este edital, quando apresentados em eventos e publicações, devem, obrigatoriamente, mencionar o CERFOR do IF Goiano, da seguinte forma: "Apoio: IF Goiano – Centro de Referência em Ensino em Formação em Rede - CERFOR - Reitoria".

13.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo CERFOR.

13.8 Dúvidas relacionadas a este edital serão dirimidas exclusivamente pelo e-mail mooc.ead@ifgoiano.edu.br

13.9 Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Original assinado

Elias de Pádua Monteiro
Reitor IF Goiano

Original assinado

Joseany Rodrigues Cruz
Diretora Centro de Referência

ANEXO I**EDITAL Nº 16- SELEÇÃO DE MOOCs/IF GOIANO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO**

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	06/05/2022
Submissões das propostas no SUAP	06/05/22 a 01/06/23
Seleção das propostas	A seleção acontecerá entre os dias 10 e 15 de cada mês da vigência do Edital. Propostas enviadas após o dia 10 do mês presente serão analisadas no mês subsequente.
Resultado preliminar	Primeiro dia útil após a seleção das propostas.
Interposição de recurso	Primeiro dia útil após o resultado preliminar da seleção.
Avaliação do recurso	Primeiro dia útil após interposição de recurso.
Divulgação do resultado final	Primeiro dia útil após análise do recurso.

ANEXO II

MODELO DE PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO PARA SER ANEXADO NO SUAP

1. Nome do curso (Indicar nome que será publicizado).

2. Proponente/coordenador e colaboradores ~~Proponentes (indicar o nome de toda equipe proponente—indicar o nome do proponente/responsável—coordenador, e membros e colaboradores, quando for o caso)~~

3. Descrição do Curso (Descrever a ideia geral do tema do curso, o objetivo, os conteúdos e conceitos que serão desenvolvidos de forma resumida e principalmente o que se espera que o concluinte seja capaz de aprender)

3.1 Justificativa (Ressaltar a relevância do tema e como o formato MOOC pode avançar no desenvolvimento de determinado assunto e na formação de quem irá realizá-lo. Ou seja, por que ofertar o curso MOOC? Por que ele deve ser selecionado e implementado? Deixar claro que o projeto é uma resposta a um determinado problema percebido e identificado pela comunidade ou pelo proponente.)

4. Metodologia (Cursos livres (MOOC) tem a principal característica de serem cursos auto instrucionais, ou com nível de mediação baixo, já que a intenção é que consigam atender uma grande demanda de alunos simultaneamente. Dessa forma, é importante descrever na metodologia os instrumentos que serão utilizados, em razão dos conteúdos escolhidos e dos caminhos pensados pelo proponente para que o estudante possa ter um aprimoramento ou um conhecimento básico num assunto que já tenha algum conhecimento ou que esteja inserido numa realidade que ele possa dialogar mais facilmente com os conteúdos propostos.

Deve apresentar com clareza a forma como o curso está organizado, (quantidade de módulos, atividades de avaliação por módulo, material teórico de apoio (textos, vídeos, podcast etc.). Um curso MOOC pode ser considerado bem elaborado quando tem metodologia bem definida e clara.

Cursos EaD não têm previsão de reprovação por frequência, uma vez que não existe aferimento de frequência em cursos dessa modalidade, mas é necessário que o inscrito acesse todo o material e realize as atividades de avaliação para conclusão do curso.

4. Avaliação (descrever que em cada módulo terá uma atividade de avaliação, como critério de aprovação, e com isso o estudante precisará obrigatoriamente realizar todo percurso formativo proposto no curso, devendo alcançar um aproveitamento igual ou superior a 60% no curso) .

5.Carga horária do curso (descrever a carga horária total do curso e não por módulo. Um curso MOOC deve ter uma carga horária mínima de 20 horas e máxima de 50 horas).Explicar o prazo que o inscrito tem para concluir o curso de acordo com a sua CH:

- 20h - 1 mês
- 30h - 45 dias
- 40h - 2 meses
- 50h - 3 meses

Destacar que caso o inscrito não consiga concluir o curso dentro do prazo determinado, precisará se inscrever novamente para realizá-lo em sua plenitude.

6. Carga horária dos proponentes de preparação do curso para emissão de certificado pelo CERFOR(indicar a carga horária total que os proponentes precisam para planejar e configurar o curso proposto)

7. Público alvo (indicar se é aberto ao público externo, se são para todos os servidores e alunos do IF Goiano ou de um órgão específico etc.)

8. Requisitos técnicos (indicar quais os materiais e equipamentos necessários para o desenvolvimento do curso e outros materiais complementares que possam ser utilizados em substituição ao material sugerido (por exemplo: curso on-line - computador com acesso à internet, mas é possível o acompanhamento do curso por meio de smartphone). Caso seja necessário acesso a algum programa que exija download para indicar neste campo, bem como configurações mínimas do equipamento, se for o caso).

9. Pré-requisitos para o curso (Indicar quais conhecimentos e/ou experiências prévias os inscritos precisam dominar para a realização do curso. Em especial em cursos de nível de dificuldade intermediária ou avançado, esses pré-requisitos precisam estar devidamente estabelecidos.).

10. Idioma: Sugere-se que o curso seja ministrado em português, mas que indique a necessidade de conhecimento em outro idioma (e qual o nível desse conhecimento) caso tenha referências bibliográficas em outras línguas. OBS: (Não se aplica a cursos de idiomas, nesse caso o idioma que será indicado é o da língua estrangeira que comporá o conteúdo do curso)

11. Nível de dificuldade: o nível de dificuldade do curso deve levar em consideração a carga horária proposta e o aprofundamento do conteúdo trabalhado. É possível um curso de 20 horas ter um nível de dificuldade mais avançado, contudo, nesses casos o recorte do assunto precisa ser bem delimitado e os pré-requisitos e requisitos técnicos apontarem os conhecimentos prévios obrigatórios dos inscritos.

12 Matriz curricular:

MÓDULOS (Descrever a quantidade de módulos)	COMPONENTE CURRICULAR (Apresentar o conteúdo que será trabalhado em cada módulo)	EMENTA (Apresentar quais instrumentos legais, projetos, referências etc. que serão utilizados para abordar o conteúdo proposto)
Módulo 1		
Módulo 2		
Módulo 3		

Módulo 4	
TOTAL DA CARGA HORÁRIA	

13. Referências (Indicar as referências básicas e complementares)

A diferença entre essas referências consiste na seguinte indicação: referências básicas constituem-se dos materiais obrigatórios que serão utilizados para desenvolvimento dos conteúdos trabalhados, e que terão conceitos solicitados nos instrumentos de avaliação. As referências complementares, constituem-se como indicações de aprofundamento, e materiais utilizados para ampliação dos conteúdos centrais do curso.

14. Estrutura do curso no Moodle Mooc (Nesta sessão deverá ser apresentada, de modo detalhado, a proposta de organização do curso no Moodle MOOC de acordo com o que a matriz curricular apresentada no item 12)

14.1 Apresentação do curso: (esse é o primeiro tópico do curso, onde o proponente deve explicitar o que o inscrito irá aprender, quais as regras para conclusão do curso e principalmente o seu papel enquanto responsável pelo seu aprendizado). Fica a critério do proponente, descrever esse tópico em formato de itens, conforme modelo abaixo ou elaborar um outro formato desde que apresente os temas relacionados a seguir:

- Palavras de boas vindas
- Nome do curso
- Objetivos
- Organização do curso em módulos (Citar como o curso está organizado em módulos e o que será desenvolvido em cada um deles)
- Carga Horária total do curso
- Público alvo
- Atividade de avaliação por módulo (Citar que em cada módulo terá uma atividade de avaliação e a quantidade de perguntas). Destacar a quantidade de tentativas para responder o questionário por módulo. Sugere-se 2 tentativas com um conjunto de questões diferentes sem um tempo determinado para responder cada uma, mas fica a critério do proponente, a depender da complexidade do curso).
- Avaliação de satisfação do curso (este questionário será feito pelo CERFOR, mas o proponente deve destacar que para emissão de certificado, deverá responder esse questionário com o intuito de melhorar o curso para as próximas ofertas e fazer todas as atividades do módulo)
- Emissão do Certificado (explicar o que o inscrito deverá fazer para receber o seu certificado ressaltando que para aprovação, deverá ter um aproveitamento de 60% no curso.)
- **Proponentes**

14.2 Módulo 1: (Escrever o conteúdo que será trabalhado)

Descrever os pontos a seguir:

- Palavras de boas vindas
- Apresentar o objetivo de aprendizado do módulo, os materiais de estudo (vídeos, podcast, documentos, artigos etc.)
- Atividades de avaliação do módulo (as perguntas devem ser de fácil entendimento, objetivas e no mínimo 2 questões e no máximo 5). Nesse item, o proponente, deve apresentar as questões do módulo com o seu respectivo gabarito)

14.3 Módulo 2: (Escrever o conteúdo que será trabalhado)

Descrever os pontos a seguir:

- Palavras de boas vindas
- Apresentar o objetivo de aprendizado do módulo, os materiais de estudo (vídeos, podcast, documentos, artigos etc.)
- Atividades de avaliação do módulo (as perguntas devem ser de fácil entendimento, objetivas e no mínimo 2 questões e no máximo 5). Nesse item, o proponente, deve apresentar as questões do módulo com o seu respectivo gabarito)

14.4 Módulo 3: (Escrever o conteúdo que será trabalhado)

Descrever os pontos a seguir:

- Palavras de boas vindas
- Apresentar o objetivo de aprendizado do módulo, os materiais de estudo (vídeos, podcast, documentos, artigos etc.)
- Atividades de avaliação do módulo (as perguntas devem ser de fácil entendimento, objetivas e no mínimo 2 questões e no máximo 5). Nesse item, o proponente, deve apresentar as questões do módulo com o seu respectivo gabarito)

14.5 Módulo 4: (Escrever o conteúdo que será trabalhado)

Descrever os pontos a seguir:

- Palavras de boas vindas
- Apresentar o objetivo de aprendizado do módulo, os materiais de estudo (vídeos, podcast, documentos, artigos etc.)
- Atividades de avaliação do módulo (as perguntas devem ser de fácil entendimento, objetivas e no mínimo 2 questões e no máximo 5). Nesse item, o proponente, deve apresentar as questões do módulo com o seu respectivo gabarito)

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e quaisquer materiais dentre fotos, documentos e vídeos, para ser utilizada na divulgação de **Cursos Online Abertos e Massivos (MOOCs) no âmbito do IF Goiano** e todos os demais produtos do curso MOOC proposto, que vierem a ser desenvolvidos pelo Instituto Federal Goiano e que sejam destinados à divulgação do público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) out-door; (II) folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros), artigos e demais produtos oriundos do presente estudo. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Assinaturas

Proponente/Responsável Coordenador

1 _____

2 _____

3 _____

4 _____

Proponentes

ANEXO IV

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PAIS OU RESPONSÁVEIS

(PARA MENORES DE DEZOITO ANOS)

Eu _____, Carteira de Identidade nº _____ Orgão Exp/ _____ CPF nº _____ responsável legal, na
qualidade de _____ (pai, mãe ou tutor), do menor _____,
Carteira de Identidade nº _____ - Orgão Exp/ _____, nascido (a) em ____ de _____ do ano de _____, **AUTORIZO** a participar como
proponente ~~elaborador~~ no curso Online Abertos e Massivo
(MOOC) _____

Assumo ainda, toda a responsabilidade pela presente autorização e participação do menor.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do Responsável legal.

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE PARCERIA

Declaramos para fins de comprovação junto ao Centro de Referência em Ensino e Formação em Rede (CERFOR) do IF Goiano, que a/o **(nome da instituição parceira)**, inscrito no **(CNPJ ou inscrição semelhante da instituição)** apoia a oferta do **(nome do curso MOOC)**, **proposto e coordenado por (nome do responsável coordenador do curso)**, do **(nome do Campus do IF Goiano a qual o responsável coordenador está vinculado)**. A parceria estabelecida para a execução do referido curso MOOC consiste em **especificar que tipo de apoio a instituição parceira está oferecendo. Por exemplo: fornecimento de material didático, fornecimento de mobilização para divulgação, etc).**

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do representante da Instituição Cargo ou função que exerce na Instituição

Obs: Completar os campos em negrito com as informações da instituição parceira.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Declaro, para os fins necessários que o servidor _____ do Campus _____ do IF Goiano propõe o curso Online Abertos e Massivo (MOOC) _____

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura da chefia da Instituição Cargo ou função que exerce na Instituição

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elias de Padua Monteiro, REITOR - CD0001 - IFGOIANO**, em 12/09/2022 14:57:16.
- **Joseamy Rodrigues Cruz, DIRETOR - CD3 - CERFOR-REI**, em 12/09/2022 14:53:32.
- **Vivian de Faria Caixeta Monteiro, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 12/09/2022 14:52:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424754
Código de Autenticação: f30df79816

